

ATO Nº 746, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007356-10.2018.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, e de acordo com a Lei 12.990/2014 c/c a Resolução 203/2015-CNJ, o candidato HUGO DE PAULA SANTOS, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em cargo vago decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Erika Ferraz Campos Florentino.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

RETIFICAÇÃO

No Ato PRESI 286/2021, de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2021, Seção 2, referente à vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS, onde se lê: "... a partir de 22/12/2020.", leia-se "... a partir de 23/12/2020."

RETIFICAÇÃO

No Ato/PRESI 701/2021, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/09/2021, referente à redistribuição de FERNANDO AREAS DO NASCIMENTO, onde se lê: "...para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região...", leia-se: "...para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Segunda Região, Sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro...".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 385, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2021/06863, resolve:

Exonerar o servidor MAILSON JERFERSON FERREIRA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, e NOME-LO para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Alline Siliprandi Peba.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 386, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2021/07093, resolve:

I - Exonerar a servidora ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - Nomear a servidora JANAINA MACHADO ENNES CARRERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para o cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Adriane Cardoso Peçanha.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 387, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2021/00439, resolve:

Declarar vago, a partir de 05.08.2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor RODRIGO ESTEVES DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

PORTARIA Nº TRF2-PTP 364, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2021/07093, resolve:

I - Dispensar a servidora JANAINA MACHADO ENNES CARRERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da função comissionada de Coordenadora de Núcleo, FC-6, do Núcleo de Apoio Jurídico, do Gabinete do Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho;

II - Designar a servidora ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para a função comissionada de Coordenadora de Núcleo, FC-6, do Núcleo de Apoio Jurídico, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Janaina Machado Ennes Carrera.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.433, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme os Processos SEI nº 0295982-59.2021.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2021, o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, RF 2207, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Juíza Federal Convocada Leila Paiva, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 13 de setembro de 2021, a servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, RF 3465, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Paraná, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

ATO Nº 3.434, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme os Processos SEI nº 0295982-59.2021.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2021, a servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, RF 3465, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Paraná, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Juíza Federal Convocada Leila Paiva, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 13 de setembro de 2021, o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, RF 2207, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.443, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032047-94.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora ANA LÚCIA PRADO GARCIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.444, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017139-71.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor CARLOS MASHAO HIRATA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digital, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.447, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0295273-24.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1º, observado o § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019, ao dependente abaixo discriminado, da servidora TATIANA MAGNO ALCARAZ, RF nº 4082, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2021, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- RICARDO AUGUSTO BAZILIO CRUZ, viúvo, beneficiário de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 440, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 11116/2021 - TCU - 1ª Câmara, constante do Processo SEI nº 0014791-51.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, a partir de 13/04/2018, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora TÂNIA MARIA MAIA ZACHARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 4.9.2001, do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos incorporados com amparo em cargos em comissão exercidos entre 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 11394/2021 - TCU - 1ª Câmara, constante do Processo SEI nº 0014796-73.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, a partir de 06/09/2018, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CLÁUDIA CABUS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 4/9/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos incorporados com amparo em cargos em comissão exercidos entre 8/4/1998 a 4/9/2001.